



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 070/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 085/2023, DJE nº 7.474, de 06/07/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normatizações impostas pelo Ato nº 034/2008-P, alterado pelos Atos nº 017/2014-P e 020/2016-P do TJRS, que estabelece procedimentos gerais para o desfazimento dos bens permanentes do Poder Judiciário Estadual e ainda no que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000552-8,

DESIGNA os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281 e **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, para comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis e Mobiliário em Geral do TJM, com a finalidade de verificação das condições de servilidade dos bens permanentes, passíveis de serem baixados, bem como para elaboração de atas de baixa de bens permanentes, devendo providenciar anotações sobre os motivos que justifiquem a baixa.

Fica revogada a Portaria nº 167/2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.092, de 15/08/2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.209, de 23 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).